

Freguesia de Viseu



Ata número 93 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia seis de outubro de 2021

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----
Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques; Ana Maria Lopes Damião; Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e dois de setembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.---

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Carta de Agradecimento – Presente à reunião esteve missiva de Miguel Alexandre de Oliveira Ramos Rebelo, docente na Escola Básica de Gumirães que dá conta do reconhecimento ao trabalho efetuado pela Junta de Freguesia de Viseu, na pessoa do seu Presidente, nomeadamente nas diversas benfeitorias levadas a efeito na Escola mencionada.-----

De facto acrescenta o Senhor Presidente “Na Escola está o futuro, urge trabalhar bem e depressa”. Este reconhecimento é revelador do trabalho que esta Edilidade tem efetuado nas Escolas, acrescenta ainda.-----

O executivo agradece e manifesta toda a sua total vontade em continuar o trabalho ora enaltecido.-----

Rotunda – Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” – O Senhor Presidente deu a conhecer a todo o executivo que o Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” tem gravado o seu nome na rotunda localizada na Circular Norte, junto ao Continente, em Viseu.-----

Foi no passado dia vinte quatro de setembro que decorreu a inauguração da rotunda, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Viseu, sendo a atribuição do topónimo uma proposta da Junta de Freguesia de Viseu que mereceu a aprovação, por unanimidade, da Assembleia de Freguesia de Viseu.-----

Freguesia de Viseu



Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia

Liga Portuguesa Contra o Cancro - Peditório 2021 – Este executivo tomou conhecimento que decorrerá de vinte e nove de outubro a um de novembro o peditório a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro do ano de dois mil e vinte e um.

Este executivo deliberou no sentido de participar na campanha de divulgação desta iniciativa, mais deliberou criar equipas de voluntários para participar no referido peditório bem assim como comparticipar, financeiramente, no mesmo.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Auto de Notícia - Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve Auto de Notícia que tem como interveniente/infrator Carla Alexandra Silva Pinho, residente em Viseu e detentora de canídeo presente na via pública sem registo. Esta infração é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 314/03, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de cinquenta euros, podendo atingir o valor máximo de três mil setecentos e quarenta euros.

Este executivo deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei acima referido, aplicar, atendendo aos procedimentos legais, a coima mínima de cinquenta euros.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Auto de Notícia - Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve Auto de Notícia que tem como interveniente/infrator, Carla Alexandra Silva Pinho, residente em Viseu e detentora de canídeo presente na via pública sem registo. Esta infração é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 314/03, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de cinquenta euros, podendo atingir o valor máximo de três mil setecentos e quarenta euros.

Este executivo deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei acima referido, aplicar, atendendo aos procedimentos legais, a coima mínima de cinquenta euros.

Ressalva-se que a mencionada interveniente no processo de contra ordenação possui dois canídeos que deram origem a dois procedimentos de contraordenação ora foram sujeitos a análise e tomada de decisão por aplicação de coima.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.

Procedimento eleitoral do passado dia vinte e seis de setembro de 2021 – Atenta a posição da Junta de Freguesia de Viseu enquanto Comissão Recenseadora do procedimento eleitoral autárquico, ocorrido no passado dia vinte e seis de setembro e chamados a pronúncia os elementos do executivo enquanto elementos daquela mesma comissão, foi referido e aqui transcrito de forma sucinta que o mencionado processo eleitoral decorreu de forma serena, sem atropelos, com fluidez; a sinalética foi fator importante para essa mesma rapidez na concretização do direito de voto; o aumento do número de mesas de voto nas duas Secções de Voto da Cidade ajudou em todo o procedimento, bem assim como a abolição da letra C no que toca à separação/identificação dos eleitores.

A análise relativamente à forma de atuação dos partidos políticos no decurso de todo este processo eleitoral, foi efetuada, contudo não cabe ser retratada em ata, ficando, tão só, a menção à forma disputada como estas eleições autárquicas decorreram.

Ponto três - Outros assuntos

Tendo a devida autorização do executivo foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:

Comemorações do Nascimento do Rei D. Duarte – O Senhor Tesoureiro do executivo Francisco Marques solicitou o uso da palavra para referir que a Junta de Freguesia de Viseu pretende, à semelhança de anos transatos promover pela comemoração do nascimento do Rei D. Duarte no próximo dia trinta de outubro do corrente ano. No âmbito daquelas comemorações, afirma, terá lugar a apresentação de dois livros, um deles intitulado “A arte de bem cavalgar toda a cela” que irá decorrer no Museu Nacional de Grão Vasco, um outro relacionado com toda a situação

Freguesia de Viseu

epidemiológica – COVID-19 que vivenciámos e vivenciamos.-----

Destes mesmos livros se fará a devida e merecida referênciã em posterior reuniãõ do executivo.

Programa Viseu Ativo – O Senhor Tesoureiro, ainda no uso da palavra referiu que o Programa Viseu Ativo é um plano que investe nas pessoas e que potencia o capital humano. Trata-se de um programa do Município de Viseu estudado e replicado em vários outros Concelhos que visa a literacia para saúde através da atividade física.-----

Acrescenta que se enquadra no âmbito deste Programa a Escola Ativa presente em cento e oitenta e três Escolas do Concelho.-----

Na sua linha de pensamento refere que “está lançada a auto estrada no que à atividade física diz respeito e isso deve-se a este Município e seu executivo”.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reuniãõ, quando eram dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----




